

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança

Aviso n.º 3696/2005 (2.ª série). — Por despachos de 23 de Março de 2005 da directora-geral da Solidariedade e Segurança Social:

Licenciado Rui Manuel Palmeiro Trindade e Maria Silvina Lopes Alves, técnicos de informática do grau 1, nível 3, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Acção Social — nomeados definitivamente, precedendo concurso de acesso limitado, na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, no mesmo quadro. Ana Belém Ferreira Coelho Ribeiro, técnica de informática do grau 2, nível 2, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Acção Social — nomeada definitivamente, precedendo concurso de acesso limitado, na categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, no mesmo quadro.

As referidas nomeações produzem efeitos à data da aceitação do novo lugar, considerando-se exonerados da anterior categoria a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — A Chefe de Repartição, *Maria Celeste Jacinto Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Nacional de Aviação Civil

Despacho n.º 7463/2005 (2.ª série). — A sociedade LUZAIR — Transportes Aéreos, S. A., com sede em Lisboa, na Rua de Tierno Galvan, torre 3, 4.º, sala 408, requereu a concessão de uma licença para o exercício da actividade de transporte aéreo.

Tendo a referida sociedade cumprido todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo conselho de administração do Instituto Nacional de Aviação Civil e previstas na alínea a) do n.º 2.4 do aviso n.º 386/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, o seguinte:

1 — A sociedade LUZAIR — Transportes Aéreos, S. A., é concedida uma licença para o exercício da actividade de transporte aéreo, nos seguintes termos:

- Quanto ao tipo de exploração: transporte aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;
- Quanto à área geográfica: estrito cumprimento das áreas geográficas estipuladas no certificado de operador aéreo;
- Quanto ao equipamento: duas aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 231 332 quilogramas e capacidade de transporte até 310 passageiros;
- A presente licença deverá ser revista um ano após a sua concessão.

2 — O exercício dos direitos conferidos por esta licença está permanentemente dependente da posse de um certificado de operador aéreo válido.

3 — Pela concessão da presente licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

4 — A presente licença produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

21 de Março de 2005. — O Director do Licenciamento de Empresas, *Luís Sertório Ovídio*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 503/2005. — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece no n.º 1 do artigo 20.º que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado, por escolha, de entre funcionários dotados de competência

técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando a experiência profissional explicitada no currículo que se publica em anexo e o perfil demonstrado durante a entrevista:

A direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, por deliberação de 9 de Março de 2005, nomeou, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, a Dr.ª Maria Teresa Lopes do Couto dos Santos Fonseca no cargo de director de serviços, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, por ser, de entre os dois candidatos, a que possui experiência e perfil profissionais que melhor se adequam ao cargo de director de serviços da Logística e Manutenção a prover. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — O Vice-Presidente, *Carlos Matias Ramos*.

ANEXO

Nota curricular

Elementos biográficos:

Nome — Maria Teresa Lopes do Couto dos Santos Fonseca;
Naturalidade — Lisboa;
Data de nascimento — 18 de Agosto de 1950.

Habilitações académicas — licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas pela Faculdade Letras da Universidade de Lisboa.

Formação complementar — frequência de várias acções de formação na área das relações públicas, da informática e da Administração Pública.

Actividade profissional:

Ingresso no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) em 1969;
No período compreendido entre 1969 e 1994 exerceu funções no âmbito da organização de reuniões nacionais e internacionais;
Nomeada responsável pelo Sector de Edições do LNEC em 1995;
Nomeada responsável pelo Sector de Artes Gráficas do LNEC em 1997;
Empossada no cargo de chefe da Divisão de Edições e Artes Gráficas do LNEC em Janeiro de 2003.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português de Conservação e Restauro

Louvor n.º 1086/2005. — Por meu despacho de 23 de Março de 2005, o técnico principal de conservação e restauro Arménio Guilherme Fontes conta com mais de 38 anos de serviço dedicado à causa pública e à conservação e restauro do património móvel de Portugal.

Ao longo destes anos, pelos relatos que pude escutar e pelo que me foi dado observar, exerceu as suas funções com elevada competência, espírito de lealdade e eficiência, o que aliado a outras qualidades pessoais confirma o seu profissionalismo, sempre norteado por elevados padrões éticos e de dignidade.

Aprez-me também sublinhar as qualidades humanas que sempre demonstrou, designadamente o seu sentido de responsabilidade, de empenho e de disponibilidade com que sempre correspondeu às tarefas e exigências que lhe foram cometidas, como foi o exemplo de um projecto em que recentemente esteve envolvido e que apenas as qualidades atrás descritas permitiram que o pudesse concluir, mesmo que para isso tivesse, mais uma vez, colocado o interesse público à frente do interesse pessoal.

Por tudo isto, e ainda pela sua inextinguível lealdade e zelo, entendo prestar-lhe público louvor pelo seu trabalho e carreira que o torna merecedor do maior respeito, apreço, amizade e consideração não só minha mas também de todos os que com ele têm trabalhado.

23 de Março de 2005. — A Directora, *Ana Isabel Seruya*.

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 7464/2005 (2.ª série). — 1 — Foi publicado no *Diário de Notícias*, de 13 de Janeiro de 2005, e na bolsa de emprego público, de 19 de Janeiro de 2005, com o código de oferta OE200501/0499, o processo de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Contabilidade e Património do Instituto Português de Museus (cargo de direcção intermédia de 2.º grau).

2 — Analisadas as candidaturas, verificou-se que a licenciada Anabela Pinto Roque de Carvalho reúne os requisitos do perfil pretendido, ou seja:

- a) Licenciatura em Economia;
- b) Experiência profissional nas áreas do planeamento, controlo e gestão de projectos;
- c) Experiência na coordenação de equipas.

3 — Visto estarmos perante uma candidatura que preenche as condições para exercer o cargo, conforme se constata pela síntese curricular em anexo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada, em regime de comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a licenciada Anabela Pinto Roque de Carvalho para o cargo de chefe de divisão de Contabilidade e Património.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Abril de 2005.

17 de Março de 2005. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

Síntese curricular

Nome — Anabela Pinto Roque de Carvalho.

Nacionalidade — portuguesa.

Data de nascimento — 29 de Agosto de 1949.

Formação académica — licenciatura em Economia (Instituto Superior de Economia).

Formação profissional:

Assessora principal do Instituto de Meteorologia (nomeação definitiva);

Chefe de divisão do Instituto Português dos Museus (em regime de substituição).

Experiência profissional:

De 1970 a 1972 — início da actividade em tempo parcial no Serviço Meteorológico Nacional;

De 1972 a 1974 — chefia da Secção de Serviços Sociais da OSMOP;

De 1974 a 1984 — Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica;

De 1984 a 1990 — Gabinete de Planeamento do INMG;

De 1990 a 1993 — Gabinete de Planeamento na Câmara Municipal das Ilhas, em Macau, na Direcção de Serviços de Finanças de Macau e no Centro Hospitalar Conde de São Januário;

De 1993 a 1996 — chefe de divisão de Promoção do Instituto de Meteorologia;

De 1996 a 1999 — chefe de divisão de Planeamento do Instituto de Meteorologia;

De 1999 a 2001 — chefe de divisão de Planeamento do Instituto Português do Património Arquitectónico;

De 2002 a Janeiro de 2005 — chefe de divisão do Instituto Português dos Museus (em regime de substituição).

Representações em comissões ao nível internacional e grupo de trabalho ao nível nacional:

Grupo de trabalho ANA, EP/IM — taxas de rota;
Delegada financeira de Portugal na AFG — EUMETSAT (organização europeia de satélites meteorológicos);
Representante no Comité Financeiro do Centro Europeu de Previsão do Tempo a Médio Prazo.

Formação profissional:

Curso de gestão de projectos;

Curso de inglês;

Curso de Lotus 1 2 3;

Seminário de gestão hospitalar;

Curso de *marketing* de serviços públicos;

Seminário «Enfrentar os desafios da reforma e contabilidade pública»;

Participação em congressos de economistas;

Seminário «Gestão de serviços públicos em contexto de mudança»;

Curso de Excel 2000 na NHK;

Curso de planeamento e controlo de gestão;

Curso de utilização do Microsoft Word;

Encontro sobre a avaliação do desempenho na Administração Pública na Fundação Calouste Gulbenkian.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital do Divino Espírito Santo

Aviso n.º 19/2005/A (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisamento dos Lugares de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 29 de Setembro de 2004, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares da categoria de chefe de serviço da carreira médica hospitalar na área profissional de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março.

2 — O concurso é de provimento, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão que estejam vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgotam com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Constitui requisito especial:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional de medicina interna;
- b) Ter a categoria de assistente graduado de medicina interna com, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, sito na Avenida de D. Manuel I, Matriz, Ponta Delgada, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de medicina interna com, pelo menos, três anos, para médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

7 — A lista de candidatos será afixada no Hospital e a lista de classificação final será publicada no *Diário da República*.